Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 129 / 18

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
6ª SE, realizada em 25 ABR 2018
5 adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Oficio nº 93 / 2018
Ref.: GV-BIRÓ

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR EM BORACÉIA**

Bertioga, 25 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao excelentíssimo Prefeito de Bertioga Caio Arias Matheus que determine providencias junto a Secretária de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito, para que seja feito estudo técnico no sentido de viabilizar a instalação de ponto de parada de ônibus escolar no cruzamento entre a av. Deputado Emílio Justo com a rua Futura, Chácara 29, bem como a sinalização do trajeto.

Enquanto esperam pelo transporte público, os estudantes são castigados pelo sol ou pela chuva e sofrem com essa situação, já chegam exaustos e por muitas vezes molhados na escola, com a implantação do ponto de ônibus essa situação se ameniza.

Por essa situação, este vereador foi procurado por alguns pais de alunos em busca de solução.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito que sejam encaminhadas cópias para a Secretária de Segurança e Cidadania, Diretora de Trânsito e EMEIF de Boracéia.

No aguardo deste ser atendido com presteza, renovo votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

Vereador Magno Roberto Silva Souza

"BIRó"

2º Secretário - Mesa Diretora